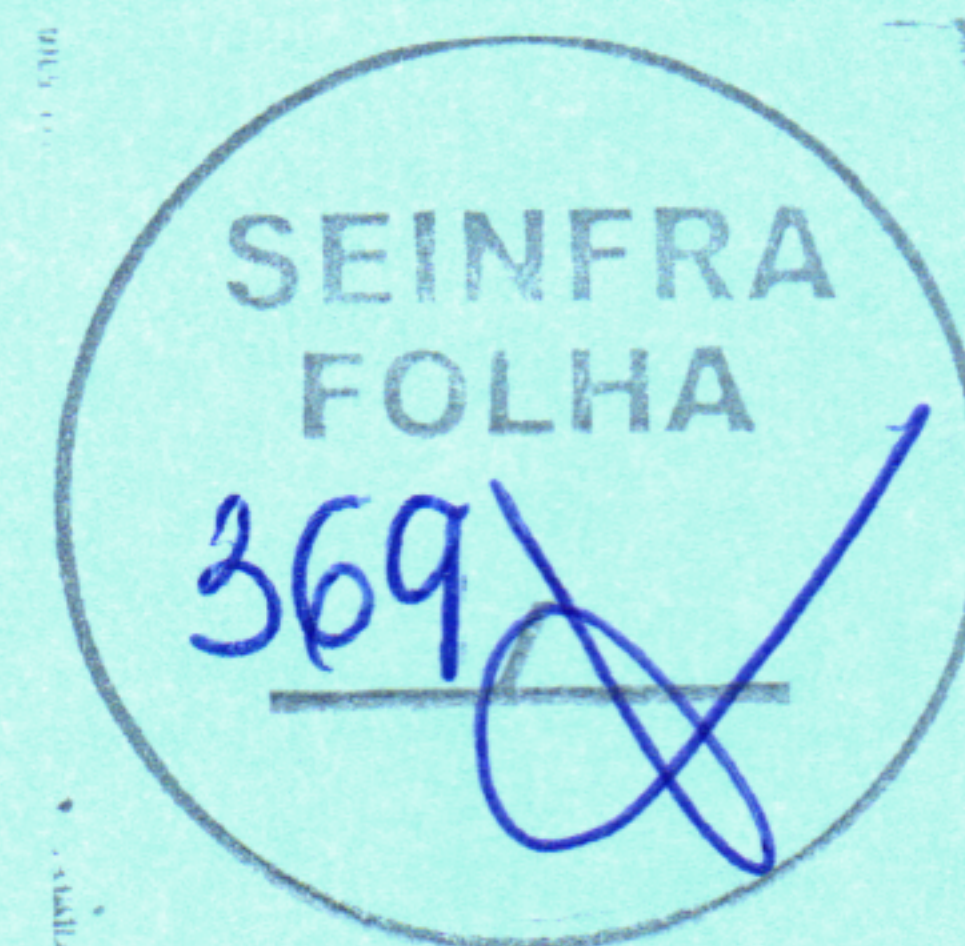




**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



**ATA II:
RESULTADO DO JULGAMENTO
PRELIMINAR DE
HABILITAÇÃO/DILIGÊNCIAS ACÓRDÃO
TCU 1211/2021**



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS N° 0015/2022 - SMI

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, encarregada de atuar nos procedimentos relativos a licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS PRAÇAS ADÃO JOSÉ DE MORAES E MATRIZ DA LUZ, LOCALIZADA NO BAIRRO MATRIZ DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, CONFORME PROPOSTA N° 019517/2017 - MINISTÉRIO DO TURISMO. As 12:40 horas do dia 19/07/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 004/2022 de 01/04/2022, composta pelos servidores: CAROLINE RODRIGUES PORTO - Presidente; JACIARA XAVIER DOS SANTOS - Membro; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS - Membro, com fins de retomar os trabalhos de julgamento do processo em epígrafe. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública para recepcionar o Parecer Técnico de Engenharia (anexo). Da análise, quanto a fase de Habilitação, constamos o seguinte:

- 1) A empresa 1) HPS CONSTRUTORA EIRELI: 1) *Não atendeu* aos itens 6.8.3 e 6.8.4 : itens de maior relevância técnica profissional e operacional do instrumento convocatório, conforme parecer técnico em anexo;

Portanto, após análise, segue o julgamento de habilitação da seguinte maneira:

Empresa inabilitada: 1) HPS CONSTRUTORA EIRELI

Empresas Passível de Diligencias: 1) HPS CONSTRUTORA EIRELI

Portanto, em cumprimento ao Acórdão n° 1211/2021 - TCU - Plenário - a empresa passível de diligencias, fica desde já notificada para que no prazo de 24 horas, possa comprovar condição pretérita, relativa ao item ora mencionado.

Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, a Presidente informou aos presentes que desde já fica marcada a data: 20/07/2022 as 13:00h, para uma nova reunião objetivando a continuidade dos trabalhos. Facultada a palavra:



nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Caroline Rodrigues Porto

CAROLINE RODRIGUES PORTO (PRESIDENTE
DACPLOSE)

Karlla Barnes

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS
(MEMBRO)

Sandro Muniz de A.

HPS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 20.520.477/0001-05

Jaciara X. Santos

JACIARA XAVIER DOS SANTOS (MEMBRO)